

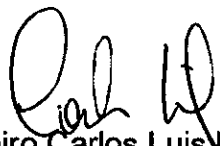


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.001277/2013-61	Da Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 1380/CGR	
Câmara de Graduação – CGR	Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente EX 19/06/2013
Assunto: Credenciamento de professor – Gilberto Aparecido dos Santos	
Interessado: Gleimíria Batista da Costa	
Relator: Cleiciane Aiane Noleto da Silva	

Parecer da Câmara:

Na 118ª sessão, em 19/06/2013, a Câmara acompanha por unanimidade o parecer 1380/CGR, cujo relator é favorável.



Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva
 Presidente

	Processo: 23118.001277/2013-61
	Parecer: 1380/CGR
Assunto: Credenciamento de professor – Gilberto Aparecido dos Santos	
Interessado: Gleimiria Batista da Costa	
Relator: Cleiciane Aiane Noleto da Silva	

I – Relatório:

O referido processo trata do credenciamento de professor colaborador Gilberto Aparecido dos Santos para ministrar as disciplinas de Avaliação de Atividades Atuariais, Contabilidade Internacional e Teoria da Contabilidade Societária junto ao Departamento de Ciências Contábeis. Consta no processo:

- 1 – Memorando 29 do Departamento de Ciências Contábeis – DCC ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA solicitando credenciamento de professor colaborador para a disciplina de Avaliação de atividades atuariais, página 01;
- 2 – Requerimento de Gilberto Aparecido dos Santos solicitando credenciamento como professor colaborador junto à UNIR para ministrar as disciplinas de Avaliação de atividades atuariais, Contabilidade internacional e Teoria da contabilidade societária, página 02;
- 3 – Declaração de Joel Bombardelli como co-responsável pelo professor colaborador Gilberto Aparecido dos Santos, página 03;
- 4 – Cópia da Resolução nº 081/CONSEA, de 18 de dezembro de 2003, páginas 04 à 06;
- 5 – Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário de Gilberto Aparecido dos Santos, páginas 07 e 08;
- 6 – Cópia do Anexo 02 da Resolução 081/CONSEA, página 09;
- 7 – Programa da disciplina de Avaliação de atividades atuariais para o semestre de 2013/1, páginas 10 e 11;
- 8 – Cópia do certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação *lato sensu* em MBA em Liderança e Estratégia Organizacional, emitido pela Universidade de Santo Amaro, página 12 (frente e verso);
- 9 – Cópia do certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Metodologia do Ensino Superior, emitido pela Faculdade São Lucas, página 13 (frente e verso)
- 10 – Cópia do certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Auditoria Fiscal e Tributária, emitido pela Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia, página 14 (frente e verso);
- 11 – Cópia do diploma de conclusão de curso de Ciências Contábeis, sob o título de Bacharel em Ciências Contábeis, emitido pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia, página 15 (frente e verso);
- 12 – Cópia da Carteira Nacional de Habilitação e da Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia de Gilberto Aparecido dos Santos, página 16;
- 13 – Declaração do DCC designando o prof. Ms. Joel Bombardelli como co-responsável pela disciplina de Avaliação de atividades atuariais, página 17;
- 14 – Declaração do DCC informando o número de docentes neste departamento, página 18;
- 15 – Cópia da ata da reunião do Conselho de Departamento de Ciências Contábeis

aprovando o credenciamento de Gilberto Aparecido dos Santos, páginas 19 e 20;
16 – Despacho do NUCSA encaminhando o processo à PROGRAD, página 21;
17 – Cópia da Resolução 264/CONSEA, de 29 de agosto de 2011, com seus anexos (Anexo 01 e 02), páginas 22 à 27;
18 – Roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores da PROGRAD indicando a falta de documentos no processo: *curriculum vitae* e observa a presença de plano de trabalho apenas para uma disciplina e para um semestre, página 28;
17 – Despacho da PROGRAD encaminhando o processo ao DCC para retificação, página 29;
18 – *Curriculum* de Gilberto Aparecido dos Santos, páginas 30 e 31;
19 – Despacho do DCC encaminhando o processo à PROGRAD, página 32;
25 – Despacho da PROGRAD encaminhando o processo à Secons, página 33;
26 – Despacho da Secons encaminhando o processo ao presidente da Câmara de Graduação para instrução, página 34.

II – Análise

O processo foi iniciado no Departamento de Ciências Contábeis – DCC, com o memorando ao Núcleo Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA solicitando credenciamento de professor colaborador para a disciplina de Avaliação de Atividades Atuariais nesse departamento. O processo com o pedido foi aprovado em reunião do departamento e encaminhado pelo NUCSA à PROGRAD. Assim a PROGRAD verificou e encaminhou os autos de volta ao DCC para retificação baseada na Resolução 264/CONSEA/2011.

O DCC reenviou o processo à PROGRAD contendo toda a documentação obrigatória para credenciamento de professor colaborador, exigida pela resolução citada, com exceção do Plano de Trabalho para os 02 anos de credenciamento.

A PROGRAD encaminhou o processo à SECONS, que o encaminhou à Câmara de Graduação – CGR.

O processo seguiu os trâmites regimentais necessários e a solicitação está de acordo com a Resolução 264/CONSEA, de 2011, que estabelece critérios e normas para credenciamento de professores para prestação de serviço voluntário nos cursos da UNIR, exceto pela falta do plano de trabalho.

III – Parecer

Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do credenciamento do professor.

Porto Velho, 07 de junho de 2013.

Cleicione A. N. da Silva
Cleicione Aiane Noletto da Silva
Relatora CGR/CONSEA